



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3701/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897 de 31 de janeiro de 2023 e decreto nº 1861/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para o servidor Walter Volpato Junior, CPF: 007.XXX.XXX-25 que possui o cargo/função de Secretário Municipal de Urbanismo sendo concedidas 04 (quatro) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754 de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei nº 2897 de 31 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1861/2024.

Art. 2º - O montante total das 04 (quatro) diárias concedidas, corresponde ao valor de R\$ 1.848,56 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), uma vez que o valor de cada diária é de R\$: 462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento ao Evento XXV Marcha dos Prefeitos, na cidade de Brasília/DF.

Art. 4º - A previsão de saída será no dia 20/05/2024, às 06h00, com saída de Maringá-Pr, e previsão de retorno para o dia 24/05/2024 às 14:55m, no Município de Maringá-Pr, salienta-se que o meio de transporte utilizado será aéreo, com valor da passagem aérea de R\$: 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos).

Art. 5 - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3019

Página 432, em 02/05/24


Funcionário


WALTER VOLPATO
Prefeito